



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Z. Oenning Auto Elétrica - ME, inscrito no CNPJ nº 20.756.122/0001-10, representado por Zander Oenning, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 86872293-SSP-PR., CPF. Nº 053.284.029-10, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 51/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA QUARTA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Tendo neste termo ajustadas as partes firmam o presente termo aditivo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná, 19 de agosto de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Z. Oenning Auto Elétrica - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF 060.344.849-60

CPF 355.024.749-68



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA QUARTA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Z. Oenning Auto Elétrica - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Presencial Nº 51/2015.

Três Barras do Paraná, 19 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2016

Parceiro Jurídico Nº 378/2016 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS: 16 (DEZESSEIS) PROFESSORES PARA TRABALHAR NAS ESCOLAS E CMEI'S DO INTERIOR, SENDO (13 (TREZE) PROFESSORES DO (VINTE) HORAS E 03 (TRÊS) PROFESSORES AO (QUARENTA) HORAS), 02 (DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E 01 (UM) TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA SEDE E DO INTERIOR.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 99.320,67 (Noventa e nove mil, trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 106.427,76 (Cento e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

Pinhão - PR, 25 de agosto de 2016.

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2016

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO DO PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APRUS - CONFORME RESOLUÇÃO DO DIRETOR GERAL DE SAÚDE DO PARANÁ Nº 06/2015.

FRETE PRODUÇÃO/ENTRADA UR QUANTIDADE MARCA PREÇO UNITÁRIO PREÇO TOTAL

001	100	100	100	100	100	100	100	100
002	100	100	100	100	100	100	100	100
003	100	100	100	100	100	100	100	100
004	100	100	100	100	100	100	100	100
005	100	100	100	100	100	100	100	100
006	100	100	100	100	100	100	100	100
007	100	100	100	100	100	100	100	100
008	100	100	100	100	100	100	100	100
009	100	100	100	100	100	100	100	100
010	100	100	100	100	100	100	100	100
011	100	100	100	100	100	100	100	100
012	100	100	100	100	100	100	100	100
013	100	100	100	100	100	100	100	100
014	100	100	100	100	100	100	100	100
015	100	100	100	100	100	100	100	100
016	100	100	100	100	100	100	100	100
017	100	100	100	100	100	100	100	100
018	100	100	100	100	100	100	100	100
019	100	100	100	100	100	100	100	100
020	100	100	100	100	100	100	100	100

FORNEDOR: TIPO DE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

021	100	100	100	100	100	100	100	100
022	100	100	100	100	100	100	100	100
023	100	100	100	100	100	100	100	100
024	100	100	100	100	100	100	100	100
025	100	100	100	100	100	100	100	100
026	100	100	100	100	100	100	100	100
027	100	100	100	100	100	100	100	100
028	100	100	100	100	100	100	100	100
029	100	100	100	100	100	100	100	100
030	100	100	100	100	100	100	100	100
031	100	100	100	100	100	100	100	100
032	100	100	100	100	100	100	100	100
033	100	100	100	100	100	100	100	100
034	100	100	100	100	100	100	100	100
035	100	100	100	100	100	100	100	100
036	100	100	100	100	100	100	100	100
037	100	100	100	100	100	100	100	100
038	100	100	100	100	100	100	100	100
039	100	100	100	100	100	100	100	100
040	100	100	100	100	100	100	100	100

FORNEDOR: TIPO DE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

041	100	100	100	100	100	100	100	100
042	100	100	100	100	100	100	100	100
043	100	100	100	100	100	100	100	100
044	100	100	100	100	100	100	100	100
045	100	100	100	100	100	100	100	100
046	100	100	100	100	100	100	100	100
047	100	100	100	100	100	100	100	100
048	100	100	100	100	100	100	100	100
049	100	100	100	100	100	100	100	100
050	100	100	100	100	100	100	100	100

Prefeitura Municipal de Cantagalo

EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRODUÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016-FMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação para Cantagalo Municipal de Cantagalo, para a aquisição de materiais de limpeza, tais como: sabão, papel higiênico, água sanitária, desinfetante, álcool, entre outros, para atender às necessidades do Município.

A licitação será realizada no dia 26 de agosto de 2016, às 10h00min, no Município de Cantagalo, Estado do Paraná, com o objetivo de adquirir materiais de limpeza para atender às necessidades do Município.

Para mais informações, consulte o Edital e seu anexo, disponível em: www.cantagalo.pr.gov.br

Departamento de Licitações
Cantagalo - PR, 25 de agosto de 2016.

Franz Aparecido Corvê
Presidente do Conselho de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO

PARCELAS PRECATORIA Nº 04/2016-FMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Prefeitura, torna público que fará realizar licitação para a aquisição de materiais de limpeza, tais como: sabão, papel higiênico, água sanitária, desinfetante, álcool, entre outros, para atender às necessidades do Município.

A licitação será realizada no dia 26 de agosto de 2016, às 10h00min, no Município de Cantagalo, Estado do Paraná, com o objetivo de adquirir materiais de limpeza para atender às necessidades do Município.

Para mais informações, consulte o Edital e seu anexo, disponível em: www.cantagalo.pr.gov.br

Departamento de Licitações
Cantagalo - PR, 25 de agosto de 2016.

Elaine Lopes Mouta
Presidente

NOILI PROCKSCH, CNPJ 12.804.113/0001-29 torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Prévia, para Lavagem de veículos automotores pequeno e grande porte situado a Rua Pastor Reno Prodosquimiski, 4880, Bairro São Francisco, Município de Laranjeiras do Sul - PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: "AMPLIAÇÃO DO E. S. F. RIBEIRO, ÁREA AMPLIADA DE 67,50 M2, TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 132,25 M2 DE CONSTRUÇÃO", EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2016 às 09:00 HORAS

VENCEDOR: COMERCIAL MENÇON LIDA
CNPJ: 05.866.675/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 118.990,55 (Cento e dezoito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA: PINHÃO, 24 DE AGOSTO DE 2016.

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2574/16

Data 25/08/16

SÚMULA - Desapropriação, amigavelmente, imóvel declarado de Utilidade Pública, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Desapropriação, amigavelmente, o imóvel abaixo, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 2569/16, que será destinado a Rua, a saber: Incorporação a Rua General Olivério.

a) **Lote nº 11-C**, originário da subdivisão do lote nº 11-B, da gleba nº 01, Imóvel Andaraí, Município de Três Barras do Paraná, Comércio de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 279,48m² (duzentos e setenta e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados), dentro dos seguintes limites confrontantes: AO SUL: Confronta com o lote nº 51-D, com o rumo de 77°31'18", medindo 139,80 metros; AO OESTE: Confronta com o lote nº 51-D, de cantos; AO NORTE: Confronta com o lote nº 11-B, com o rumo de 79°18'18", medindo 139,74 metros; AO OESTE: Confronta com o lote nº 11-B, com o rumo de 5°30'10", medindo 4,00 metros.

§ 1º - Sobre referido imóvel não há beneficiários.

§ 2º - O imóvel descrito na letra "a" do artigo 1º passa a incorporar a Rua General Olivério.

Art. 2º - O valor do imóvel, descrito no art. 1º, foi avaliado em R\$ 17.000,00 (dezeesse mil reais), conforme Laudo de Avaliação emitida pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela portaria nº 438/16.

Parágrafo Único - A presente desapropriação é no valor de R\$ 17.000,00 (dezeesse mil reais).

Art. 3º - O pagamento será efetuado no ato da assinatura da escritura para o proprietário do imóvel.

Parágrafo único - As despesas de transferência do imóvel serão de responsabilidade do município de Três Barras do Paraná.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA QUARTA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Centro de Int. Empresa Escola do PR

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 52/2015.

Três Barras do Paraná, 19 de agosto de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2016

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DOS POVOS FAXINALENSES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS CONTIDOS EM EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 26/08/2016 ATÉ 09/09/2016.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E-MAIL: COMPRASPINHÃO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13h30min DO DIA 09/09/2016, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ATÉ AS 13h30min DO DIA 09/09/2016, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARCEIRO JURÍDICO Nº 397/2016 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 25 DE AGOSTO DE 2016.

DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RELA NET DE SETEMBRO 63º - CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA: Controlar Comissão de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Marquinho, tendo em vista o edital de licitação nº 001/2016 e o edital de 20 de agosto de 2016.

A SENHORA ADRIANA KUBASK DAL PAZ, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Licitação, composta pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Marquinho e pelo Diretor de Administração.

COMISSÃO COMPOSTA POR:

- ADRIANA KUBASK DAL PAZ - Presidente
- GERSO FRANCISCO GUSO - Membro
- DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA - Membro

Parágrafo Único: Cabe ao Senhor GERSON BATISTEL, presidente do IAP, em caso de ausência, nomear o substituto.

Artigo 2º - Como substituto do Sr. GERSON BATISTEL, nomear o Sr. GERSON BATISTEL, em caso de ausência.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Pinheiros, 19 de agosto de 2016.

ADRIANA KUBASK DAL PAZ
Presidente do IAP

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA QUARTA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Z. Oeningo Auto Elétrica - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 51/2015.

Três Barras do Paraná, 19 de agosto de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

LEI Nº 149/16

Data 24/08/16

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a disponibilizar o Hospital Municipal para a realização de estágio não remunerado, e dá outras providências.

APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a disponibilizar o Hospital Municipal para a realização de estágio de enfermagem não remunerado e sem vínculo empregatício, do aluno da Parágrafo único. Os servidores municipais lotados no Hospital Municipal deverão, em especial da área de enfermagem deverão supervisionar os serviços e as ações do aluno em estágio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de agosto de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo

EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PARCELAS PRECATORIA Nº 04/2016-FMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Prefeitura, torna público que fará realizar licitação para a aquisição de materiais de limpeza, tais como: sabão, papel higiênico, água sanitária, desinfetante, álcool, entre outros, para atender às necessidades do Município.

A licitação será realizada no dia 26 de agosto de 2016, às 10h00min, no Município de Cantagalo, Estado do Paraná, com o objetivo de adquirir materiais de limpeza para atender às necessidades do Município.

Para mais informações, consulte o Edital e seu anexo, disponível em: www.cantagalo.pr.gov.br

Departamento de Licitações
Cantagalo - PR, 25 de agosto de 2016.

Elaine Lopes Mouta
Presidente

Você imagina a gente criada?

Canu GRAFICA
42 3635 2441